



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 022/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 537/2001, datada de 13/08/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
JOAQUIM BORGES

Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
RONALDO OLMO

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
CECÍLIA ZAGO

Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Assessoria Jurídica do Município de Iporã
MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

Suplente da Assessoria Jurídica do Município de Iporã
WALDEMAR ALVES

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA TEREZINHA VICENTE HERRIG

Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELIETE CERQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO

Representante da Segurança Pública do Município de Iporã
JOSÉ CARLOS GUGLIEMMETTI

Suplente da Segurança Pública do Município de Iporã
FREDERICO R. SOBRINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
ZÉLIA DA SILVA

Suplente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI
IDALINA PEREIRA BIGONI

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
LUIZ CARLOS BOFI

Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil
IVAN CESAR DE SOUZA

Representante da Associação dos Professores do Município de Iporã
NAIR TOYOSHIMA RUEDIGER

Suplente da Associação dos Professores do Município de Iporã
MARINA DA SILVA CORSATO

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ROSA MARTINEZ FERREIRA

Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
IVONE APARECIDA Z. HERNANDES

Representante das Igrejas Evangélicas de Iporã
SALVADOR CAETANO SILVA

Suplente das Igrejas Evangélicas de Iporã
WASHINGTON LUIZ MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 055/2003, de 30 de junho de 2003.

Iporã-Pr., 18 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8706</u> Data, <u>19/02/2004</u> <u>§</u> O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"